BRASIL - CNJ obriga cartórios a celebrar casamento entre homossexuais

Brasil de fato

segunda-feira 24 de junho de 2013, postado por Dial

14 de maio de 2013 - Brasil de Fato - *Resolução proíbe que se negue a conversão em casamento de união estável de homossexuais; decisão passa a valer a partir de publicação no Diário Oficial*

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou nesta terça-feira (14), por 14 votos a 1, a resolução que obriga todos os cartórios do país a celebrar casamentos entre homossexuais. A decisão passará a valer a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, que ainda não tem data para ocorrer.

A proposta, que foi apresentada pelo presidente do conselho e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, proíbe também os cartórios de negar a conversão de união estável de homossexuais em casamento.

A decisão foi baseada no julgamento do STF, que considerou inconstitucional a distinção do tratamento legal às uniões estáveis homoafetivas. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também julgou não haver obstáculos legais à celebração de casamento de pessoas do mesmo sexo. Se o cartório recusar a realizar o casamento, o caso pode ser levado para as corregedorias locais.

---

http://www.brasildefato.com.br/node/12906